



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**PORTARIA GP Nº 458/2011**

**São Luís, 5 de setembro de 2011.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO férias, bem como viagem oficial do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA,

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha, nos períodos de 12 a 16/9/2011, 19 a 23/9/2011, 26 a 30/9/2011 e 3 a 7/10.

2-Autorizar o pagamento de 18 (dezoito) diárias em face da designação acima, para os seguintes períodos:

12 a 16/9/2011	4 ½ diárias
19 a 23/9/2011	4 ½ diárias
26 a 30/9/2011	4 ½ diárias
3 a 7/10/2011	4 ½ diárias

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**